



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 813 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 19 de dezembro de 2017

Sumário

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 9.688, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 486.624,50. GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, D E C R E T A: Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 6.160, de 13 de dezembro de 2016, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 486.624,50 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

7 - 02.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas

5.058,77

02.04 - IPURB

43 - 02.04.15.451.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas

4.141,94

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

8 - 02.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

41,01

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

94 - 04.01.04.122.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

332.855,02

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

118 - 05.01.04.123.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

1.497,17

134 - 05.01.04.123.0241.2.217- 0001 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais

24.835,86

125 - 05.01.04.123.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

59.557,51

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

253 - 06.03.12.361.0232.2.205- 0031 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas

12.855,24

07 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.01 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

382 - 07.01.27.812.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

1.474,31

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

420 - 07.02.27.812.0262.2.320- 1174 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

4.200,00

422 - 07.02.27.812.0262.2.320- 1174 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas

840,00

10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

10.01 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

502 - 10.01.20.606.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

5.214,15

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

573 - 11.02.10.301.0232.2.205- 4510 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

10.815,99

11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE

633 - 11.03.10.302.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

6.957,15

11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

576 - 11.02.10.301.0232.2.205- 0040 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas

3.611,92

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

733 - 11.05.10.305.0305.2.305- 4740 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

14,38

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

760 - 12.01.18.542.0232.2.205- 0001 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

463,55

774 - 12.01.18.542.0312.2.236- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

4.700,00

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

863 - 13.10.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado

4.724,51

879 - 13.10.08.244.0322.2.205- 0001 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas

2.736,34

15 - SECR. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

15.01 - SECR. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

1047 - 15.01.26.451.0232.2.205- 0001 - 3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais

29,68

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes das reduções das dotações orçamentárias abaixo descritas.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 813 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 19 de dezembro de 2017

35 - 02.03.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.650,41

02.04 - IPURB

50 - 02.04.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
291,65

02.05 - CTEC-COORD.TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNI-
CAÇÃO

63 - 02.05.19.126.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.989,99

02.04 - IPURB

50 - 02.04.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
575,05

03 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

03.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

83 - 03.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
628,30

04 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

107 - 04.01.04.122.0232.2.224- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material
de Consumo
73.032,42

102 - 04.01.04.122.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
7.103,29

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.02 - DIVIDA FUNDADA INTERNA

141 - 05.02.28.846.0232.0.006- 0001 - 3.1.90.91.00.00.00.00 - Sen-
tenças Judiciais
25.381,43

06 - SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

206 - 06.02.12.365.0232.2.205- 0031 - 3.1.91.13.00.00.00.00 -
Obrigações Patronais
12.855,24

07 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES

421 - 07.02.27.812.0262.2.320- 1174 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5.040,00

07.01 - SECR. MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

391 - 07.01.27.812.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
69,10

09 - SECRET. MUN. DE TURISMO

09.01 - SECRET. MUN. DE TURISMO

455 - 09.01.23.695.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.464,32

10 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

10.01 - SECR. MUN. DE DESENV. DA AGRICULTURA

512 - 10.01.20.606.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1.053,59

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.05 - FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

708 - 11.05.10.305.0232.2.205- 4740 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Venci-
mentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
14,38

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

618 - 11.02.10.301.0302.2.301- 4510 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.815,99

11.03 - FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE
SAÚDE

670 - 11.03.10.302.0303.2.303- 0040 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
10.569,07

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

774 - 12.01.18.542.0312.2.236- 0001 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material
de Consumo
4.700,00

769 - 12.01.18.542.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
552,26

776 - 12.01.18.542.0312.2.236- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
312.199,68

13 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

13.10 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

896 - 13.10.08.244.0322.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2.231,64

13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

817 - 13.01.08.244.0322.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
782,60

13.11 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE

926 - 13.11.08.244.0322.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
180,56

13.01 - SECR. MUN. DE HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

817 - 13.01.08.244.0322.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
823,03

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.02 - DISTRITOS MUNICIPAIS

1021 - 14.02.20.606.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
208,67

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLI-
CAS

977 - 14.01.15.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.884,88

15 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBANA

15.01 - SEC. MUN. DE GESTÃO INTEG. E MOBILIDADE URBA-
NA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CONTROLE: UCCI RESPONSÁVEL: Rafael Caumo E-mail: diario.oficial@bentogoncalves.rs.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 813 Bento Gonçalves/RS terça-feira, 19 de dezembro de 2017

1053 - 15.01.26.451.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1.119,28

19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
1180 - 19.01.06.182.0232.2.206- 0001 - 3.3.90.39.00
.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
407,67

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABI-
NETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete. Registre-se e
Publique-se. GUILHERME RECH PASIN Prefeito Municipal Sidrei
A. Machado Spassini Procurador-Geral do Município Gustavo Baldas-
so Schramm Subprocurador-Geral do Município

DECRETO Nº 9.689, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
329.941,20. GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do
Município, D E C R E T A: Art. 1º De conformidade com o disposto na
Lei Municipal nº. 6.160, de 13 de dezembro de 2016, é aberto Crédito
Adicional Suplementar no valor de R\$ 329.941,20 (trezentos e vinte e
nove mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos) destinado
ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
11.02 - FMS - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
569 - 11.02.10.301.0232.2.205- 4530 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - Con-
tratação Por Tempo Determinado
329.941,20

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior
serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado
na fonte de recurso acima descrita. Art. 3º Este decreto entra em vigor
na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de dezembro de
dois mil e dezessete.